

Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10301118613760000 444051 0103000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Igarapé- Miri  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248770**  
**PORTARIA: 1093**

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES CREUZA MELO DOS SANTOS E ALBERTO WILLIAMS CORREA FERREIRA AO MUNICÍPIO DE ANAPÚ, PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS ENCAMINHADOS A ESSE MUNICÍPIO. PARA ELABORAÇÃO DOS TERMOS CORRESPONDENTES.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ANAPU/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 555868171/EDMILSON PACHECO FERREIRA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 13/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248765**  
**PORTARIA: 1048**

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI. FONTE: 0103.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 541841372/ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248786**  
**PORTARIA: 1007**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO OESTE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 00/ROSA MARIA SOUZA E CASTRO (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2011 a 06/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248758**  
**PORTARIA: 1032**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DA MACRO REGIÃO SUDESTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 00/ROSIANE PINHEIRO RODRIGUES (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/05/2011 a 13/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248762**  
**PORTARIA: 1049**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA DSH/DDASS ATÉ O MUNICÍPIO DE TUCURUI. FONTE: 0103.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 858471/NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248746**  
**PORTARIA: 1087**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS E QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE SOURE. FONTE: 0349001435

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 859791/PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248752**  
**PORTARIA: 1081**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA MACRO REGIONAL SUDESTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 571978671/GABRIELA DO NASCIMENTO DE MENEZES (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 15/05/2011  
541915291/ROGÉRIO GODINHO PARAGUASSU (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 15/05/2011  
5088941012/SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2011 a 15/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248742**  
**PORTARIA: 1086**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE SOURE. FONTE: 0349001435  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 00/CARLA REGINA NOGUEIRA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011  
572101221/HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 20/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248739**  
**PORTARIA: 1010**

Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO TREINAMENTO "ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL HUMANIZADA", QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. FONTE: 0333002345.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil  
SANTAREM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 51056923/LAISES BRAGA VIEIRA (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 11/05/2011<br>  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**RESOLUÇÕES CIB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248740**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 73, DE 09 DE JUNHO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria conjunta MEC/ MS 1006 de 26 de maio de 2004 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS;  
- Considerando o Artigo. 3º da Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006 que versa sobre o Termo de Cooperação entre Entes Públicos;  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 161 de 21/03/2010 que regulamenta o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos;  
- Considerando a Resolução nº 219, de 29/11/2010 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Belém;  
- Considerando a Resolução CIB nº 242/2010, que aprovou

a Programação Pactuada e Integrada – PPI 2011, seu Art.5º, Incisos I, II e III;  
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/06/2011.  
Resolve:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso, celebrado entre o município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Belém e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital Ophir Loyola, visando à formalização da contratação dos serviços de saúde ofertados pelo citado hospital e a respectiva forma de pagamento, com fixação de metas contidas no citado termo.

Art. 2º - O Termo de Compromisso, terá vigência, pelo período de 3 (três) meses até a finalização do processo de contratualização do Hospital Ofir Loyola, como Hospital de Ensino .

Art. 3º - Até a celebração do instrumento de contratualização de Hospital de Ensino, os recursos para o custeio do hospital, no valor anual de R\$ 32.335.017,48 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos) que será deduzido em duodécimos no valor de R\$ 2.694.584,79 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos) do limite financeiro de média e alta complexidade do município de Belém, e alocado em reserva técnica na gestão estadual, conforme previsto na Resolução CIB nº 242 de 14/12/2010, Artigo 5º, Inciso III.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de junho de 2011.

**Hélio Franco de Macedo Junior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 74, DE 09 DE JUNHO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 399, de 22/02/2006 divulga o Pacto Pela Saúde SUS, aprova as diretrizes Operacionais com seus três componentes: Pactos Pela Vida; Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão; e estabelece novas orientações para o processo de gestão do SUS;

- Considerando que a Portaria GM/MS nº. 699/2006 institui o Termo de Cooperação entre Entes Públicos como um instrumento que deverá constar como anexo do Termo de Compromisso de Gestão, com vistas à formalização da relação entre gestores, quando unidades públicas prestadoras de serviço situadas no território de um município estiverem sob gerência de uma determinada esfera administrativa e gestão de outra;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 161 de 21/03/2010 que regulamenta o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos;  
- Considerando a Resolução nº 219, de 29/11/2010 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Belém;  
- Considerando a Resolução CIB nº 242/2010, que aprovou a Programação Pactuada e Integrada – PPI 2011 em seu Art.5º, Incisos I, II e III;

- Considerando a necessidade de formalizar a cooperação entre os entes públicos na prestação de serviços de saúde nas unidades públicas estaduais hospitalares e ambulatoriais especializadas, e respectiva forma de pagamento dessas unidades, sob gerência da Secretaria Estadual de Saúde, localizadas no município de Belém;

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/06/2011.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos, celebrado entre o município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Belém e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à formalização da contratação dos serviços de saúde ofertados pelas unidades públicas estaduais hospitalares e ambulatoriais especializadas sob gerência da Secretaria Estadual de Saúde, localizadas no município de Belém.

§ 1º - O Protocolo aplica-se às seguintes unidades assistenciais do Estado do Pará:

- I - Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;
- II - Hospital Abelardo Santos;
- III - Unidade de Referência Especial Materno-Infantil e Adolescente – URE MIA
- IV - Unidade de Referência Especializada - UREs Reduto;
- V - Unidade de Referência Especializada - UREs Presidente Vargas;
- VI - Unidade de Referência Especial em reabilitação Física "Dr. Demétrio Medrado";
- VII - Unidade de Referência Especial em Doenças Infecciosas e Parasitárias – URE DIPE;
- VIII - Laboratório Central do Estado - LACEN.

§ 2º - A formalização da relação de cooperação dar-se-á através da fixação de metas físicas trimestrais de serviços ofertados,